

31 DE AGOSTO

# Dia do Nutricionista

—  
PROFISSIONAL  
COMPROMETIDO  
COM A ALIMENTAÇÃO  
ADEQUADA E  
SAUDÁVEL NO  
PRESENTE E NO  
FUTURO. PARABÉNS!  
—

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM  
DEBATE NO SISTEMA CFN/CRN.**

(PÁG. 9)

**CFN AGORA FAZ PARTE DA  
COORDENAÇÃO DO FBSSAN.**

(PÁG. 13)

**Publicação do Conselho  
Federal de Nutricionistas.  
Periodicidade: Quadrimestral.**

SRTVS Qd. 701, Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II,  
Sala 406 – Brasília-DF  
CEP: 70.340-906  
Site: [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br)  
E-mail: [cfn@cfn.org.br](mailto:cfn@cfn.org.br)  
Tel.: (61) 3225 6027  
Fax: (61) 3323 7666

**Presidente**  
Élido Bonomo (CRN-9/0230)

**Vice-presidente**  
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)

**Secretária**  
Vera Barros de Leça Pereira (CRN-3/3)

**Tesoureiro**  
Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691)

**Comissão de Ética Profissional**  
Deise Regina Baptista (CRN-8/699) - Coordenadora  
Vera Barros de Leça Pereira (CRN-3/3)  
Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691)  
Isa Maria de Gouveia Jorge (CRN-3/620)  
Simone Mendes Pedrosa (CRN-9/1382)  
Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483)

**Comissão de Formação Profissional**  
Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397) - Coordenadora  
Isa Maria de Gouveia Jorge (CRN-3/620)  
Deise Regina Baptista (CRN-8/699)  
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186)  
Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075)  
Élido Bonomo (CRN-9/0230)  
Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691)

**Comissão de Fiscalização**  
Mária Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/0083) - Coordenadora  
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)  
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186)  
Mária Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483)  
Marlene Inês da Silva Felesbino (CRN-10/0249)  
Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075)  
Simone Mendes Pedrosa (CRN-9/1382)  
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)

**Comissão de Comunicação**  
Jacira Conceição dos Santos (CRN-2/0091) - Coordenadora  
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)  
Marlene Inês da Silva Felesbino (CRN-10/0249)  
Carlos Antônio da Silva (CRN-2/1288)  
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)  
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)  
Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397)

**Comissão de Tomada de Contas**  
Carlos Antônio da Silva (CRN-2/1288) – Coordenador  
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)  
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186)  
Jacira Conceição dos Santos (CRN-2/0091)  
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)  
Simone Mendes Pedrosa (CRN-9/1382)

**Comissão de Licitação**  
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186) - Coordenadora  
Rita França da Silva  
Vinícius Silveira Ribeiro  
Mariolene Ribeiro Lima  
Débora Pereira dos Santos

**Editora**  
Socorro Aquino (3956/DF)

**Redação**  
Rafael Ortega (1846/GO)

**Fotos**  
Arquivo CFN e Shutterstock

**Diagramação**  
Duo Design – Comunicação

**Impressão**  
Fórmula Gráfica

**Tiragem**  
105.000 exemplares

EDITORIAL .....	3
AÇÕES DO CFN .....	4
ATO MÉDICO - AÇÕES EM DEFESA DO SUS .....	8
FORMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL .....	9
LANCHONETES E <i>FAST FOOD</i> – ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA .....	10
CATEGORIZAÇÃO DE RESTAURANTES .....	12
7º FBSSAN .....	13
NUTRICIONISTAS X PLANOS DE SAÚDE .....	14
NOVO COMITÊ DE NUTRICIONISTAS DO MERCOSUL .....	16
ÉTICA PROFISSIONAL .....	17
PESQUISA EM NUTRIÇÃO – DRA. LETÍCIA DA SILVA SOUZA .....	18
CRN EM AÇÃO .....	20
29º CONASEMS .....	23

Revista CFN/Conselho Federal de Nutricionistas - Ano X, n. 40  
(MAIO-AGOSTO, 2013) - Brasília: CFN, 2000

v.: il. Color.; 30cm.

Quadrimestral.  
ISSN 1982-2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de  
Nutricionistas. II. Título

CDU 612.3(05)

**As opiniões nos artigos assinados são de inteira responsabilidade dos  
autores, não refletindo, necessariamente, o posicionamento do CFN.  
Os eventos aqui divulgados são de inteira responsabilidade de  
seus promotores.**

# Um compromisso com a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional

Ao comemorarmos o Dia do Nutricionista, 31 de agosto, temos uma importante reflexão a fazer: qual o nosso papel na preservação da soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população brasileira? Seja em qualquer área ou especialidade em que estejamos atuando, temos que ser vigilantes para que nossas atribuições sejam reconhecidas por seus efetivos resultados e por nossa atuação ética, comprometida com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, hoje, e com as gerações futuras.

Para tal, é preciso enfrentar as contradições brasileiras no campo da soberania e da segurança alimentar e nutricional e que a notoriedade do Brasil no campo alimentar e de enfrentamento à pobreza “não deve servir de instrumento para a difusão de modelos de produção e consumo que causem danos ambientais e culturais onde são implementados”, como registrou a carta do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN). As monoculturas de grandes escalas; o uso de venenos; o controle por grandes corporações, desde o plantio até o varejo das produções; os padrões de consumo de baixo valor nutricional estimulados por uma publicidade de alimentos dirigida, principalmente, ao público infante-juvenil, dentre outros, nos mostram que a soberania e a SAN estão permanentemente em disputa.

Para dar destaque a essa discussão junto à categoria e a sociedade, o CFN agora integra a coordenação do FBSSAN, inclusive, sendo signatário da carta política destinada à sociedade e que versa sobre esses temas, aprovada no VII Encontro Nacional do Fórum. A atual gestão do CFN entende que muito pode ser feito a partir da valorização do papel do nutricionista e do técnico em Nutrição e Dietética nessa área. Contudo, temos a convicção que somente com ações intersetoriais, multi e transdisciplinares com o envolvimento dos governos e da sociedade civil conquistaremos as garantias que desejamos para os cidadãos brasileiros.

Nesse contexto, está inserida a Lei nº 12.842/2013, conhecida como Ato Médico, objetivando garantir o interesse público de maneira a resguardar o acesso integral à saúde da população brasileira e o atual curso

das políticas e programas do SUS. A presidente Dilma Rousseff compreendeu o clamor das categorias de saúde e vetou parcialmente o projeto. Temos atuado em diversas frentes para garantir o exercício pleno da profissão, como descrevemos nas próximas páginas.

No 29º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) realizado em Brasília, de 7 a 10 de julho, também reforçamos a atuação dos profissionais da Nutrição. Procuramos os gestores de saúde para apresentar os inúmeros benefícios que eles podem gerar no atendimento à população e para sua saúde. Essas e outras ações, relatadas nessa edição da Revista CFN, com destaque para o Encontro Nacional de Formação Profissional a ser realizado pelo CFN em setembro, demonstram o quanto tem sido feito para a valorização profissional. É cada vez mais importante abrir frentes de atuação e fortalecer as articulações políticas com as esferas dos governos, com nossos parceiros e possíveis apoiadores das nossas causas.

Nossa categoria deve captar o clima positivo que veio das manifestações recentes em nosso país, inquietar-se, e demonstrar que, juntos, podemos mais. Precisamos nos apresentar como atores ativos no campo da segurança alimentar e nutricional, nos tornando cada vez mais referência para essa área. Já avançamos muito, mas muito ainda há para ser conquistado. Estamos no caminho certo, basta acreditar e se mobilizar.

É com orgulho que no dia 31 de agosto, parabeniço todos os nutricionistas.

**Saudações!**



## Não aos transgênicos

O presidente do CFN, Éldo Bonomo, participou da Mesa de Controvérsias sobre Transgênicos, promovida, nos dias 11 e 12 de julho, em Brasília, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea). Os objetivos foram discutir e elaborar recomendações ao governo federal sobre os organismos geneticamente modificados (OGM). O evento abordou temas que se referem ao acesso a sementes, à soberania e segurança alimentar, a questões éticas, aos riscos à produção e ao consumo sustentáveis, ao direito humano à alimentação adequada e aos processos decisórios e de regulamentação sobre biossegurança.

Conselheiros do Consea, pesquisadores, estudiosos, observadores e autoridades participaram

da programação do encontro, que teve três painéis com exposições temáticas, seguidas, cada uma, de debates e propostas. O presidente do CFN contribuiu como integrante da mesa que apresentou panorama atualizado das pesquisas sobre segurança biológica de organismos transgênicos e sua relação com os alimentos produzidos e consumidos atualmente no País. Ele também participou da discussão a respeito das implicações éticas, dos aspectos contraditórios e das diferentes posições ideológicas e científicas que envolvem esses trabalhos.

Éldo Bonomo mostrou que há aumento no uso de agrotóxicos



no Brasil e na produção de OGM, com 25,8 milhões de hectares cultivados na safra 2010/11. Em sua apresentação, o presidente defendeu que as preocupações sobre organismos geneticamente modificados se justificam pela ausência de estudos em longo prazo e pelas metodologias empregadas, que tendem a subestimar os efeitos potenciais adversos sobre a saúde. “O CFN recomenda que a categoria se abstenha de utilizar e indicar produtos e alimentos transgênicos ou seus derivados até que pesquisas independentes e conclusivas garantam a sua inocuidade”, destacou Éldo. ■

## Agrobiodiversidade

Agrotóxicos e transgênicos também foram os assuntos da 2ª Conferência Temática sobre Agrobiodiversidade, realizada nos dias 20 e 21 de junho, e que contou com a participação do CFN no grupo de trabalho sobre o papel das instâncias decisórias. Esse grupo sugeriu a reestruturação dessas instâncias, a ampliação da transparência das ações por elas desenvolvidas e a garantia do financiamento público in-

dependente para pesquisas na área de biossegurança.

A conferência discutiu ainda a contaminação genética das



sementes, a evolução no uso dos agrotóxicos e dos transgênicos, o direito de acesso ao livre uso da agrobiodiversidade, a participação social e as instâncias decisórias. O objetivo do evento foi pensar um novo modelo de agricultura que caminhe para a agroecologia, bem como auxiliar a 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CNDRSS) com duas propostas para criar um plano nacional com essa temática. ■

## Redução do consumo de açúcar

A Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS/MS) promoveu no dia 4 de junho, em Brasília, o I Seminário Nacional sobre Redução do Consumo de Açúcar. A conselheira federal Vera Leça representou o CFN no evento, que discutiu as perspectivas do governo federal para a redução dos teores de açúcar na alimentação e a sua repercussão no consumo de produtos tradicionalmente ricos desse ingrediente, assim como o papel da indústria, que deverá alterar a tecnologia de produção de tais alimentos, conforme



informaram os representantes desse segmento presentes na reunião.

O foco dos debates foi a necessidade de se reduzir o consumo de açúcar, e não a sua substituição por edulcorantes. Para que isso ocorra, o seminário apresentou duas frentes complementares: a oferta de alimentos com menores teores de açúcar, de responsabilidade da indústria, e a alteração do padrão de consumo alimentar do brasileiro, a cargo dos profissionais da área da saúde, do governo e da sociedade.

Investimentos na indústria para reformular produtos

consolidados no mercado; problemas com a rotulagem dos alimentos, especialmente quanto à alegação de propriedades nutricionais; e os compromissos decorrentes de acordos celebrados com países do Mercosul com relação à formulação de alimentos também foram discutidos no evento. O seminário teve como proposta a montagem de um plano para a redução do consumo de açúcar pela população brasileira, nos moldes de ação semelhante voltada para a redução do consumo de gorduras trans e sal, que resultou na celebração de acordos de cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia) e obteve importantes efeitos. ■

## 30ª edição do Enenut

O CFN apoiou a realização do XXX Encontro Nacional dos Estudantes de Nutrição (Enenut), realizado de 11 a 17 de agosto, na Universidade Federal de Goiás. O evento, organizado pelo Centro Acadêmico Iara Barreto e pela Executiva Nacional dos Estudantes de Nutrição (Enen), debateu a formação e a identidade do nutricionista, temas que estão presentes na agenda do Sistema CFN/CRN. Essa ação fortalece a sintonia do movimento estudantil com as demandas atuais relacionadas

à qualidade da formação e do exercício profissional, tornando-se fundamental para nortear as ações das entidades que representam a categoria e das instituições de ensino superior de Nutrição.

O Enenut é o fórum de instância máxima de deliberação do Movimento Estudantil de Nutrição (MEN) que acontece ininterruptamente todos os anos, desde 1983. Os estudantes de nutrição de todas as partes do país podem participar desse fórum, com direito a voz e voto. É no Enenut

que ocorrem as discussões sobre o papel do movimento e a conjuntura política dos estudantes universitários de forma geral; as deliberações sobre as principais atividades a serem desenvolvidas pelo MEN para o evento seguinte; as eleições das coordenações regionais e nacional; a definição da sede do próximo fórum, entre outros. Portanto, o encontro é um espaço de encaminhamentos e debates voltados à construção sociopolítica dos estudantes de nutrição. ■

## Aleitamento materno

No período de 20 a 22 de maio, foi realizado, em Brasília, o V Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno para discutir os avanços e desafios das políticas públicas de aleitamento de 2011 a 2013 e as perspectivas da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.

Os participantes do evento, entre eles a conselheira Rosemeire Victoria Furumoto, representando o CFN, discutiram as respectivas

situações e os planejamentos estaduais do aleitamento materno para o biênio 2013-2014. Durante o evento, foi aberta a Campanha de Doação de Leite Humano 2013.

O Ministério da Saúde lançou a Campanha da Amamentação, no dia 1º de agosto, em Brasília, como parte da Semana Mundial de Aleitamento Materno, promovida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com a adesão de 150 países. “A campanha passa a mensagem que a mulher precisa de apoio para o aleitamento e para isso, precisamos mobilizar a família e os profissionais de saúde.

O aleitamento materno não se reflete somente na saúde na infância, mas também na fase adulta desta criança, pois a amamentação reduz riscos de obesidade e pressão alta,” destacou o coordenador da Área de Saúde da Criança, Paulo Bonilha durante o evento.

Em 2013, a campanha do Mi-

nistério da Saúde, realizada em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), traz o slogan Tão importante quanto amamentar seu bebê é ter alguém que escute você e foi lançada pela primeira vez numa sala de cinema. Com foco no cuidado com a capacitação de profissionais para atender mães em todo Brasil para garantir o aleitamento até os dois anos.

De acordo com a última pesquisa do Ministério da Saúde, de 2009, 41% das crianças menores de seis meses recebem exclusivamente leite materno e 67,7% mamam na primeira hora de vida. O tempo médio de aleitamento materno aumentou um mês e meio de 1999 a 2008, passando de 296 para 342 dias.

A amamentação exclusiva é a estratégia mais eficaz na redução da mortalidade infantil. Estima-se que ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável sejam capazes de diminuir, respectivamente, em até 13% e 6% a ocorrência de mortes em crianças menores de cinco anos em todo o mundo.

O CFN integra o Comitê Nacional de Aleitamento Materno do Ministério da Saúde e foi representado no lançamento da campanha pela nutricionista da Unidade Técnica do CFN, Elaine Nazaré dos Santos. ■



*Tão importante quanto amamentar seu bebê é ter alguém que escute você.*

## Título de especialista

A conselheira federal Vera Leça participou, em 7 de junho, da reunião da Comissão de Avaliação para a outorga de títulos de especialista, que teve por objetivo revisar o regulamento adotado pela Associação Brasileira de Nutrição (Asbran) para a concessão da titulação. A revisão teve como objetivo agilizar o trabalho dos avaliadores que, a cada processo de outorga do título, analisam cerca de 100 solicitações. Na reunião, foram discutidas as áreas de atuação para as quais são outorgados os títulos de especialista.

A atualização dessas informações é de responsabilidade do



Entrega do Título de Especialista durante o Conbran 2012

profissional, que deve informar ao seu conselho regional qualquer alteração de seus dados pessoais e de seus vínculos profissionais,

permitindo a comprovação da experiência e do tempo de exercício profissional, que são pontuados na avaliação.

## Formação em EAN na escola e o PNAE

No dia 5 de junho, o conselheiro federal Fábio Rodrigo dos Santos participou da Formação Temática em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) na Escola e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovido pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (Cecane). O evento foi direcionado a nutricionistas e gestores da alimentação escolar de Sergipe, além de técnicos, professores e convidados da Bahia e de Sergipe.

O objetivo da formação foi sensibilizar os atores envolvidos com a temática e contribuir com subsídios teóricos metodológicos que possibilitem a qualificação das ações de EAN no ambiente escolar. Os eixos temáticos da formação são: EAN, a escola e o PNAE - aspectos históricos, socioculturais, teóricos e con-

ceituais; EAN e a interface com as políticas públicas: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), PNAE, Programa Saúde nas Escolas (PSE) e o Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas, as Práticas Alimentares dos Escolares no Âmbito Escolar e a Promoção da Alimentação Saudável; Os desafios da EAN nas escolas: refletindo sobre as experiências vigentes; EAN e os projetos pedagógicos: o desafio da alimentação e da nutrição como tema transversal; EAN nos planos de trabalho dos atores sociais envolvidos: planejando experiências educativas na escola.

No evento, o conselheiro destacou as ações do Sistema CFN/CRN para a interlocução com as políti-

cas públicas, marcadas, principalmente, pela valiosa contribuição e reconhecimento na construção e condução do Marco de Referência de EAN. Fábio Rodrigo citou também a parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a triangulação dialógica entre os ministérios da Saúde, Educação e o próprio MDS, os trabalhos voltados para a melhoria da comunicação com a categoria (inclusive o uso das redes sociais) e as ações locais para a melhoria da estrutura física e logística, dando suporte para a atuação técnica e política dos nutricionistas e dos técnicos em Nutrição e Dietética, tanto no PNAE como nas demais áreas.

Alguns participantes, entre eles o Cecane, manifestaram interesse em contribuir com as ações do CFN. ■

## Ato Médico: pela defesa de equipes multiprofissionais no SUS



O presidente do CFN e outros profissionais de saúde na mobilização contra o Ato Médico.

Nos últimos meses, o Sistema CFN/CRN participou de encontros e mobilizações em todo o País pela manutenção do veto parcial à Lei nº 12.842, sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 11 de julho e que dispõe sobre o exercício da Medicina. Os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas são contra a aprovação da chamada Lei do Ato Médico da forma como o projeto foi enviado para sanção pelo Congresso Nacional. Em defesa dos vetos, o CFN também foi às ruas e esteve presente em ações promovidas com categorias da área de Saúde,

estudantes e movimentos sociais.

O conselho mostrou o seu posicionamento em oportunidades como a edição deste ano do congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (29º Conasems) e a mobilização nacional “Sim à Saúde, Não ao Ato Médico”, realizada, no dia 5 de julho, na Esplanada dos Ministérios. Antes da sanção da presidente Dilma, os participantes pediam o veto ao texto proposto por deputados e senadores.

**Passo a passo** – Já no dia 6 de agosto, durante o Ato Nacional pela Manutenção dos Vetos ao Ato

Médico, também em Brasília, conselheiros e profissionais de Saúde caminharam pela Esplanada para chamar a atenção dos parlamentares para a importância da promulgação da Lei da forma como proposta pelo Palácio do Planalto. Nos dias 19 e 20 de agosto, antes da apreciação dos vetos pelo Congresso, o CFN participou de vigília junto com representantes de outras categorias para acompanhar a votação da matéria.

O Sistema CFN/CRN considera que os vetos a 10 incisos e dois artigos da Lei do Ato Médico é uma importante conquista dos profissionais da área de Saúde. Responde aos apelos da sociedade e dos profissionais que, por meio de entidades representativas, manifestaram indignação e inconformismo com uma proposta que os discrimina e hierarquiza perante a classe médica. Para o sistema, a promulgação da lei sem as sugestões presidenciais limita a liberdade e a autonomia das profissões, além de gerar grave comprometimento aos princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade para a promoção da saúde.

Durante 11 anos, o CFN participou ativamente das discussões sobre o tema no Congresso Nacional, nos sindicatos, nas associações e em outras entidades da área de Saúde. Seu protagonismo o levou a coordenar o Movimento Nacional Contra o Ato Médico no período de 2008 a 2010. ■

## Encontro discute formação e exercício profissional

O Sistema CFN/CRN terá como uma das prioridades neste semestre a discussão sobre a formação superior e o exercício profissional da categoria. Coordenadores dos cursos de graduação em Nutrição, representantes de entidades estudantis, sindicais e de classe, além de coordenadores das Comissões de Formação Profissional do sistema, vão participar, nos dias 27 e 28 de setembro, em Brasília, do Encontro Nacional de Formação Profissional. O even-

### ENCONTRO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

to foi construído a partir de oficinas realizadas pelas comissões dos Regionais, com o apoio da Comissão de Formação Profissional do CFN.

A programação será composta por temas que objetivam debater a qualidade dos cursos e a prática profissional por meio de conferências, mesas-redondas, oficinas, análises dos resultados dos Encontros Regionais de Formação Profissional e relatos de experiências relacionadas a inovações nos cursos de gra-

duação em Nutrição. A realidade e o futuro da atuação profissional dos nutricionistas são questões fundamentais que também terão destaque.

**Atividades** – A dinâmica do encontro deve propor ainda que os convidados formem grupos de trabalho para discutir e sugerir ações relevantes à formação profissional. O CFN pretende incentivar a elaboração de uma agenda comum de reuniões e compromissos entre as instituições de ensino na busca por melhorias na qualidade da formação profissional. ■

## Novas diretrizes para a fiscalização da profissão

O Sistema CFN/CRN promoveu de 5 a 7 de junho, na sede do CRN-9 em Belo Horizonte, uma série de avaliações sobre suas ações de fiscalização. No encontro, presidentes e coordenadores das comissões de fiscalização discutiram o relatório do grupo de trabalho sobre restaurantes comerciais, a portaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que determina critérios para a categorização desses estabelecimentos e a proposta de revisão do Roteiro de Visita Técnica (RVT) utilizado pelos fiscais dos CRN na alimentação escolar.

**Restaurantes comerciais** – O grupo discutiu como retomar a fiscalização em restaurantes comerciais. Todos os CRN enviarão, para análise do CFN, sugestões de como desenvolver essa ação. Segundo normas do CFN, a fiscalização deve ter como foco a orientação e as equipes de fiscais devem ser capacitadas. Os CRN vão analisar a situação dos restaurantes comerciais já registrados e, principalmente, dos que funcionam como concessionárias (prestam serviço a outras empresas).

Os conselhos regionais levantaram também a necessidade de melhor definir a existência ou não



Encontro da Fiscalização em Belo Horizonte.

da responsabilidade técnica por parte de consultores e assessores. Discutiram ainda a intenção de iniciar as fiscalizações/orientações pelos estabelecimentos ligados ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). ■

## Um campo de atuação em alta para nutricionistas-consultores

Lanchonetes e restaurantes *fast food* também precisam da orientação do nutricionista. Cada vez mais o setor procura o apoio desse profissional para garantir qualidade e segurança alimentar ao que é servido. O dia a dia nas metrópoles, os compromissos individuais e a falta de tempo para comer em casa pressionam todos a irem atrás de refeições rápidas nos locais mais próximos. Essa tendência é crescente e, para se manter no mercado, sairá ganhando quem investir em algum diferencial.

Os donos e gerentes de empresas ligadas a grandes redes do ramo perceberam que a clientela se fideliza quando os serviços são atestados pelo nutricionista. Em um primeiro momento, eles recorrem ao profissional para cumprir as regras de fiscalização às quais estão submetidos e afastar o risco de contaminação alimentar. Depois, notam a importância das boas práticas nutricionais como vantagem competitiva e passam a aplicar recursos tanto na contratação de especialistas fixos ou consultores quanto em infraestrutura para garantir primazia e mais saúde ao que é oferecido nas estufas e nos balcões.

**Exigência** – O olhar técnico reflete na qualidade do produto. E é isso que os empresários buscam para fortalecer a imagem da marca junto ao público. Existem redes

internacionais de lanchonetes e restaurantes *fast food* que, no Brasil, exigem de quem pensa em se tornar um novo franqueado o cumprimento de critérios rígidos de segurança alimentar. Saem na frente os que apresentam propostas consistentes sobre elaboração e implementação do Manual de Boas Práticas para o negócio pretendido. É nessa hora que eles também procuram os serviços do nutricionista-consultor.

O nutricionista-consultor expõe os problemas, indica soluções, mas a construção e a eficácia dessas mudanças dependem do contratante”, explica Marciana Lays Gomes (CRN-1/2986), profissional que está nessa área há quase oito anos. Assim que se graduou em Nutrição, ela começou a prestar consultoria para lanchonetes e restaurantes. Há cinco anos, se firmou como especialista nesse tipo de trabalho e, atualmente, possui o seu próprio empreendimento, que já tem o apoio de três técnicos em Nutrição e Dietética e seis nutricionistas contratados.

**Compromisso** – A empresa de Marciana oferece orientação técnica a quatro grandes redes de lanchonetes e restaurantes *fast food*. Em só uma delas, tem quase 70 lojas sob sua responsabilidade. Por isso, a sua equipe ganhou reforço, mas, apesar da alta demanda por consultoria e das novas oportunidades, ela



afirma que ainda há empresários que se preocupam muito mais em aumentar as vendas do que investir em segurança alimentar, desperdiçando um diferencial de



qualidade. “Os clientes percebem que podem ter o nosso apoio: entram em contato, apontam falhas,

enviam sugestões. Repassamos à gerência, que, com o proprietário, busca melhorar os serviços, forta-

lecendo o atendimento ao público e fidelizando-o. Isso agrega valor ao negócio”, ressalta Marciana. ■



### VISÃO EMPREENDEDORA ABRE NOVAS OPORTUNIDADES

Parte do empresariado sabe que lanchonetes e restaurantes com nutricionista fazem toda a diferença, como incentiva a campanha nacional 2013, Alimentação Fora do Lar, lançada pelo CFN. A alta demanda por orientação técnica abre novos caminhos para a atuação da categoria e mais espaço para quem tem visão empreendedora. “No começo, trabalhava como profissional liberal e me dividia com as consultorias. Sofria pela falta de expe-

riência na função, mas os sonhos e a vontade de ter a minha própria empresa me fizeram continuar em uma área que hoje é bastante atrativa”, comenta Marciana. “O nutricionista pode capitalizar bem com essa atividade, dependendo da mão de obra que se dispõe a oferecer”, aponta.

Logo que terminou a faculdade, ela achou que seria difícil arrumar colocação no mercado, mas teve iniciativa para procurar outras formas de empregabilidade. “Mui-

tas vezes, falta atitude empreendedora, valorizar o seu potencial, correr atrás de outras oportunidades”, defende. “Os projetos de governo sobre categorização dos serviços de alimentação em bares e restaurantes comerciais ampliam ainda mais o espaço de atuação profissional. Falta capacitação e mais clareza quanto às possibilidades disponíveis no ramo empresarial para a categoria”. Segundo Marciana, “o nutricionista faz o seu campo de trabalho!”.



Os cuidados com a qualidade, o preparo e a conservação dos alimentos contribuem para a alimentação saudável.



## CFN defende a segurança alimentar e nutricional na categorização

**N**a Copa das Confederações 2013, realizada de 15 a 30 de junho, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) desenvolveu um projeto-piloto de categorização dos serviços de alimentação oferecidos em bares e restaurantes comerciais das 12 cidades-sedes dos jogos. Na primeira etapa, 11 cidades aderiram ao projeto que integra as ações para a Copa do Mundo Fifa 2014 no âmbito das iniciativas do setor saúde.

O objetivo da categorização é melhorar o perfil sanitário dos estabelecimentos de alimentação, com a conscientização do cidadão e da responsabilização do setor regulado pela garantia do cumprimento de regras, padrões e protocolos validados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

Antes mesmo da publicação da Portaria nº 996/2013, que habilitou as cidades-sede a participarem do projeto-piloto, o CFN se reuniu com a Gerência de Inspeção e Controle de Riscos em Alimentos da Anvisa para conhecer o projeto e ser parceiro da iniciativa. Este ano, a campanha nacional do Sistema CFN/CRN é voltada para a alimentação em lanchonetes e restaurantes comerciais e, portanto, o presidente do CFN, Élido Bonomo, apresentou as ações desenvolvidas nesse segmento voltadas para a qualidade do que é servido aos consumidores, alertando-os para os cuidados com as escolhas alimentares e os consequentes benefícios para a saúde.

“O CFN pretende integrar o projeto da Anvisa para unir a

qualidade sanitária com a oferta de uma alimentação saudável e equilibrada”, destaca Élido Bonomo. E é justamente nessa linha que caminham as iniciativas do sistema com ações voltadas para os nutricionistas que atuam em lanchonetes e restaurantes comerciais, para os proprietários desses estabelecimentos e para as pessoas que se alimentam fora do lar.

A proposta de categorização da Anvisa é uma classificação dos restaurantes com base na RDC 216/2004, que trata das boas práticas em serviços de alimentação. Sua base são as experiências bem-sucedidas em várias cidades do mundo, como Nova Iorque e Londres, e em países como Nova Zelândia e Dinamarca. ■



## CFN no FBSSAN: nova coordenação, nova Carta Política



Mesa de abertura do VII Encontro Nacional do FBSSAN.

O CFN agora faz parte da coordenação do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN). O conselho foi eleito junto com outros nove membros, que estarão à frente de ações voltadas para a defesa de políticas públicas sobre o tema e a garantia do direito humano à alimentação adequada e suficiente às populações. Entre os novos coordenadores, estão estudiosos e pesquisadores, bem como membros de entidades e movimentos sociais envolvidos com o compromisso de oferecer uma visão mais ampla do sistema alimentar, que abrange as etapas de produção, processamento, abastecimento e consumo.

Os novos coordenadores foram escolhidos durante a realização do sétimo encontro nacional do fórum, realizado, de 4 a 6 de junho, em Porto Alegre. Na ocasião, o CFN foi representado pelo presidente Éldio Bonomo e pela conselheira Jacira Santos. Os debates, as oficinas e a plenária

principal do evento tiveram como tema mobilizador a seguinte questão: “Que alimentos (não) estamos comendo?”. Essa escolha se deu por conta da percepção do momento crítico que atravessa o sistema alimentar mundial e da urgência pela visibilidade às contradições que vêm se acentuando no campo da segurança alimentar e nutricional no Brasil e em nível internacional.

A sistematização das recomendações discutidas nas atividades do encontro subsidiou a formulação de uma Carta Política à Sociedade, lançada no dia 17 de junho. O documento incentiva, especialmente as organizações, os movimentos sociais e as esferas de governo, a reflexão e as ações sobre os fatores que incidem nas escolhas dos alimentos e nos modos de produção, comercialização e consumo.

**Posicionamento** – No texto, o FBSSAN pontua que a chamada “crise alimentar” é, de fato, um

sintoma de “um sistema alimentar em crise” e se posiciona contra alguns pilares desse modelo, como as monoculturas de grandes escalas; o uso de venenos; o controle por grandes corporações, desde o plantio até o varejo das produções; os padrões de consumo de baixo valor nutricional, estimulados por uma publicidade de alimentos dirigida, principalmente, ao público infanto-juvenil; entre outros.

A Carta do FBSSAN aponta que é preciso enfrentar as contradições brasileiras no campo da soberania e segurança alimentar e nutricional. Ressalta que a notoriedade do Brasil quanto ao enfrentamento à pobreza não deve servir de instrumento para a difusão de modos de produção e consumo que causem danos ambientais e culturais onde são implementados.

**Alimentos regionais** – Em contraponto à lógica do agronegócio, os participantes do 7º Encontro Nacional do FBSSAN manifestaram que é possível e necessário adotar o resgate e a disseminação de práticas alimentares e da culinária que preservem a cultura e a autonomia das diversas regiões do País.

O documento reforçou ainda que a agroecologia tem se afirmado como o melhor meio de produção por trazer atualmente benefícios à sociedade e ao planeta. A Carta Política à Sociedade está disponível no site do fórum na internet: [www.fbssan.org.br](http://www.fbssan.org.br) ■

## CFN garante consultas com nutricionistas e amplia atendimento à população

**N**ovos critérios foram incluídos nas consultas com nutricionistas realizadas pelos planos de saúde: idosos (maiores de 60 anos) em risco nutricional (Índice de Massa Corpórea, IMC, menor que 22 kg/m<sup>2</sup>), pacientes com diagnóstico de obesidade ou sobrepeso (IMC maior ou igual a 25 kg/m<sup>2</sup>) com mais de 16 anos, pacientes ostomizados e após cirurgia gastrointestinal. Essas mudanças são provenientes da participação do Sistema CFN/CRN no grupo de trabalho da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e resultarão na criação da nova resolução normativa sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, devendo ser disponibilizado pelas operadoras de planos de saúde a partir de janeiro de 2014.

**Inclusão** - Nas discussões sobre os procedimentos obrigatórios, o CFN considerou importante a inclusão dos pacientes com gastrostomias e submetidos a cirurgias gastrointestinais, bem como os indivíduos com sobrepeso e obesidade. Esses novos critérios foram incluídos com base nas ocorrências epidemiológicas populacionais. Outra importante diretriz foi a cobertura obrigatória de, no mínimo, 18 consultas/sessões por ano para pacientes em uso de insulina ou no primeiro ano de diagnóstico. A ANS colocou a referida proposta de resolução em consulta pública para que os cidadãos enviassem sugestões até o dia 7 de julho.

A atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde

– listagem mínima obrigatória de procedimentos (consultas, exames e tratamentos) que os planos de saúde devem oferecer – faz parte de um processo contínuo e periódico realizado pela ANS. Os procedimentos são revistos para garantir o acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças através das novas tecnologias que possibilitam o melhor atendimento à saúde, sempre obedecendo a critérios científicos de segurança, eficácia e análise econômica comprovados na Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS).

O rol é obrigatório para todos os planos de saúde contratados a partir da entrada em vigor da Lei nº 9.656/98, os chamados planos novos, ou aqueles que foram adaptados à lei. ■

## Planos de saúde: reajustes dos contratos

Os contratos entre as operadoras de planos de saúde e os profissionais de saúde que atuam em consultórios devem, obrigatoriamente, ter os critérios de forma e periodicidade de reajuste pela prestação de serviços expressos claramente. Essa é a determinação da Instrução Normativa nº 49/2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O prazo para a adequação dos contratos terminou em 12 de maio último. Agora, os critérios de reajuste de pagamento das operadoras para os profissionais de saúde precisam estar em contrato e devem ser respeitados. A operadora que não adequar seus contratos ao que determina a Instrução Normativa nº 49 poderá ser

multada em R\$ 35.000,00 por contrato.

Para os contratos celebrados entre operadoras e hospitais, clínicas e laboratórios (SADT), o prazo foi até 12 de agosto de 2013. Nesse caso, foi formado um grupo de trabalho para restabelecer os parâmetros que serão utilizados para a adequação.

## Saiba mais:

### 1. QUEM TEM DIREITO ÀS COBERTURAS PREVISTAS NO ROL?

Os consumidores de planos novos, que são os contratados após janeiro de 1999 ou adaptados à legislação.

### 2. QUAL É A PRINCIPAL VANTAGEM DA ATUALIZAÇÃO DO ROL PARA OS CONSUMIDORES?

A principal vantagem para o consumidor é ter acesso a procedimentos atuais, uma vez que a medicina avança rapidamente, com segurança e efetividade comprovadas.

### 3. QUANTOS PROCEDIMENTOS FORAM PROPOSTOS PARA INCLUSÃO NA REVISÃO DO ROL?

Foram propostos cerca de 80 novos procedimentos, entre medicamentos, tratamentos, exames e procedimentos odontológicos. Desses, alguns contam com diretrizes de utilização, que relacionam cobertura à segurança e efetividade dos procedimentos.

### 4. COMO É FEITA A REVISÃO DO ROL?

A revisão do Rol de Procedimentos da ANS é realizada a cada dois anos, e conta com o apoio de um grupo técnico formado por representantes de órgãos de defesa do consumidor, prestadores, operadoras de planos de saúde, conselhos e associações profissionais, representantes de beneficiários, dentre outras entidades. Os princípios norteadores das revisões são as avaliações de segurança e efetividade dos procedimentos, a disponibilidade de rede prestadora e o custo-benefício do conjunto de beneficiários de planos de saúde. A proposta final é submetida à consulta pública, sendo disponibilizada na página eletrônica da agência para o recebimento de comentários, críticas e sugestões.

### 5. COMO SERÃO ANALISADAS AS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PARA O NOVO ROL, A PARTIR DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE O ASSUNTO?

Todas as contribuições recebidas serão analisadas. Após isso, será convocado novamente o grupo técnico que avaliará as contribuições recebidas para então ser encaminhada a proposta final de resolução normativa. Serão descritas as análises feitas para cada contribuição.

### 6. O AUMENTO NAS COBERTURAS PODE LEVAR AO AUMENTO NAS MENSALIDADES?

Como é feito todos os anos, após a publicação da resolução normativa que amplia o rol, a inclusão das novas coberturas é avaliada por um ano. Caso a ANS identifique impacto financeiro, este será avaliado no reajuste do ano seguinte, para 2015.

### 7. QUANDO SERÁ A PRÓXIMA REVISÃO DO ROL?

A cada dois anos é feita a publicação do novo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. No dia 1º de janeiro dos anos pares, o novo rol entra em vigor. No entanto, os trabalhos de pesquisa para a revisão do rol são contínuos. A partir da publicação do novo Rol 2014, será constituído o grupo técnico permanente do rol.

### 8. AS OPERADORAS QUE NÃO CUMPRIREM O ROL SERÃO PUNIDAS? COMO?

Sim. A multa prevista para as operadoras que não cumprirem a cobertura obrigatória é de R\$ 80.000,00.

### 9. COMO O CONSUMIDOR PODE DENUNCIAR UMA OPERADORA QUE NÃO ESTÁ CUMPRINDO O ROL DE PROCEDIMENTOS?

O consumidor pode entrar em contato com o Disque ANS (0800 701 9656) ou comparecer a um dos 12 núcleos da ANS em diversas regiões do Brasil.

Fonte: Ascom ANS

## Um novo Conumer

**A** propósito da reunião do Comitê de Nutricionistas do Mercosul (Conumer), realizada em Santiago do Chile, em 7 de maio, quando, com a presença de representantes da Argentina, do Uruguai e do próprio Chile, o CFN assumiu a Secretaria-Geral do comitê, é oportuno relembrar que este nasceu há mais de 20 anos, em decorrência de uma iniciativa do conselho e, mesmo tendo alcançado diversas conquistas, passa por um momento em que se torna importante revisar seus objetivos. A criação do Conumer se deu no início dos anos 1990, quando o recém-criado Mercosul apresentava forte expectativa de entrosamento político, comercial e de recursos humanos entre os países signatários do tratado de Assunção (1991), permitindo prever que a livre circulação de profissionais era realidade iminente, com significativo impacto no mercado de trabalho dos países que integravam o grupo.

Nessa expectativa, o CFN entendeu que não poderia ignorar a nova realidade e, sendo coerente com essa perspectiva, buscou as entidades que congregam nutricionistas da Argentina e Uruguai e, juntos, estruturaram e criaram o Conumer. Posteriormente, com a entrada do Paraguai e, mais recentemente, da Venezuela além do Chile, em trâmite para admissão, o comitê desenvolveu um extenso trabalho de reconheci-

mento da formação e dos campos de trabalho do nutricionista dos diversos países que o integram, cujos resultados trouxeram grande avanço para a valorização supranacional desse profissional. Esse trabalho permitiu constatar, ainda, que o nutricionista é protagonista nas ações de alimentação e Nutrição, tanto no campo político como no da pesquisa e no de gerenciamento e execução de ações e serviços que visam o atendimento das necessidades nutricionais da população em todos os países estudados.

Dessa constatação emerge um perfil profissional que, mesmo considerando as diferentes realidades socioeconômicas que caracterizam os países que participam do Conumer, mostra semelhanças significativas na formação e no desempenho profissional do nutricionista, delimitando uma expertise que define um locus privilegiado e reconhecido de prática. Vencida essa etapa e considerando o atual panorama político que preside as ações do Mercosul, em paralelo com o manifesto interesse e conseqüente avanço das políticas governamentais nacionais e internacionais relacionadas com a alimentação e a Nutrição, torna-se indispensável rever os objetivos do Conumer para que este permaneça como um fórum de discussão da prática profissional do nutricionista, buscando aprofundar e ampliar a participação desse profissional

nessa nova conjuntura, que inclui o momento de transição que caracteriza o panorama epidemiológico da Nutrição.

Nesse cenário vislumbramos um importante papel para o Conumer, promovendo a discussão sobre a prática profissional, propiciando a manifestação de posições políticas, técnicas e éticas do nutricionista. Tais posições, pactuadas e respaldadas pelas instituições que representam esse profissional, poderão constituir-se em referência nacional e internacional para pautar o desempenho do nutricionista, onde quer que ele atue. Temas como a educação alimentar e nutricional na atuação multiprofissional, a incorporação da tecnologia da informação no fazer profissional, a visão da segurança alimentar e a percepção da gravidade da utilização indiscriminada de tecnologias para produção de alimentos são fortemente associadas ao desempenho técnico e ético do nutricionista.

A manifestação oficial do Conumer sobre esses e outros assuntos pode representar significativo diferencial para o encaminhamento de propostas de intervenção na área de alimentação e Nutrição de nossas populações e contribuirá fortemente para o prestígio e reconhecimento do nutricionista em âmbito nacional e internacional. ■

---

\*Vera Barros de Leça Pereira é nutricionista e conselheira do CFN, gestão 2012-2015.

# Valorização profissional do nutricionista

**A** criação dos Conselhos Federal e Regional de Nutricionistas, prevista na Lei nº 6.583/78, foi o resultado de um esforço concentrado da categoria que, à época da sua edição, já vislumbrava o papel relevante desses órgãos na estruturação da profissão e no seu reconhecimento social. Efetivamente, a criação dos conselhos ofereceu importante contribuição para que o nutricionista assumisse uma “posição de destaque na área da saúde” e alcançasse expressiva “expansão para os campos de interface da alimentação e nutrição com as demais ciências”, como afirma a professora Emília Aureliano de Alencar Monteiro, recentemente falecida e autora da apresentação do Código de Ética do Nutricionista.<sup>1</sup>

Entretanto, a configuração de uma profissão não se limita ao reconhecimento de sua competência específica, pois depende também do padrão do comportamento profissional de seus membros diante dos desafios e conflitos inerentes à prática. Para o nutricionista, esse padrão de comportamento está estabelecido no seu Código de Ética, justificando tanto a obrigatoriedade de que seja cumprido quanto a previsão de punições para os que transgredirem suas regras. É na

intensidade do comprometimento de cada profissional com essas duas dimensões – a técnica, que decorre do conhecimento da ciência da Nutrição, e a ética, que trata do componente comportamental associado à utilização dessa técnica – que se constrói o reconhecimento social da categoria, a promoção e preservação de suas atribuições legais e a conquista da autonomia técnica do exercício profissional.

É nesse panorama que se impõe o necessário entendimento sobre o significado da transgressão das regras determinadas no Código de Ética, que estabelece padrões desejáveis para as ações de caráter técnico, como aquelas previstas no capítulo IV, que tratam das responsabilidades profissionais, mas também para as condutas ligadas ao comportamento do profissional nas suas relações com outros profissionais (capítulo V), com as entidades de classe e com os empregadores (capítulos VI e VII) e, ainda, com alunos e estagiários (capítulo VIII). É também importante destacar a relação com a mídia, expressa no artigo 22 do Código de Ética, que veda a sua utilização para manifestar preferências pessoais por marcas de produtos ou empresas ligadas à alimentação e à nutrição.

A autoria, a participação ou a conivência com ações que configurem desobediência ou inobservância do Código de Ética caracterizam o que se denomina “infração disciplinar”, definida no inciso I do artigo 19 da Lei nº 6.583/78, como “transgressão de preceito ou do Código de Ética Profissional” e, quando comprovada, submete o autor à penalização. Tal previsão legal faculta aos conselhos instrumental próprio para julgar e punir os transgressores, com penalidades que vão desde uma advertência até a cassação provisória ou definitiva do exercício profissional.

Entretanto, a ação das Comissões de Ética do Sistema CFN/CRN busca, mais do que punir, promover o comprometimento do profissional com uma atuação que, voltada para a prestação de serviços de qualidade à sociedade, promova a profissão e possibilite a identificação do nutricionista diante da sociedade, tanto no exercício de suas competências técnicas como no seu comportamento ético. São esses os elementos que propiciam a autonomia técnica que, articulando a esfera do conhecimento e a do poder<sup>2</sup>, constituem-se na base para a almejada valorização profissional. ■

## Comissão de Ética do CFN

1 Código de ética do Nutricionista, aprovado pela Res. CFN 334/2004. Disponível em [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br)  
2 Bosi MLM. Profissionalização e Conhecimento: a nutrição em questão. São Paulo: Hucitec; 1996. 54 p.

## PESQUISA

## Pesquisa pode subsidiar políticas públicas na área de Nutrição

**A** pesar de todos os avanços da Nutrição, a pesquisa ainda é bastante incipiente nessa área, necessitando de mais incentivos e do envolvimento dos nutricionistas com a questão. Mesmo assim, parte desses profissionais têm estudado linhas relacionadas ao dia a dia da população a fim de gerar subsídios para a prevenção de doenças.

Mesmo enfrentando dificuldades, a nutricionista, professora e doutora Letícia da Silva Souza (CRN-2/4603) realizou, em 2012, estudo transversal e epidemiológico na cidade de Palmeira das Missões, no Rio Grande do Sul. O objetivo foi analisar o estado nutricional de cerca de seis mil crianças e adolescentes oriundos das escolas urbanas e rurais das redes de ensino particular, municipal e estadual. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, vinculado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) e à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

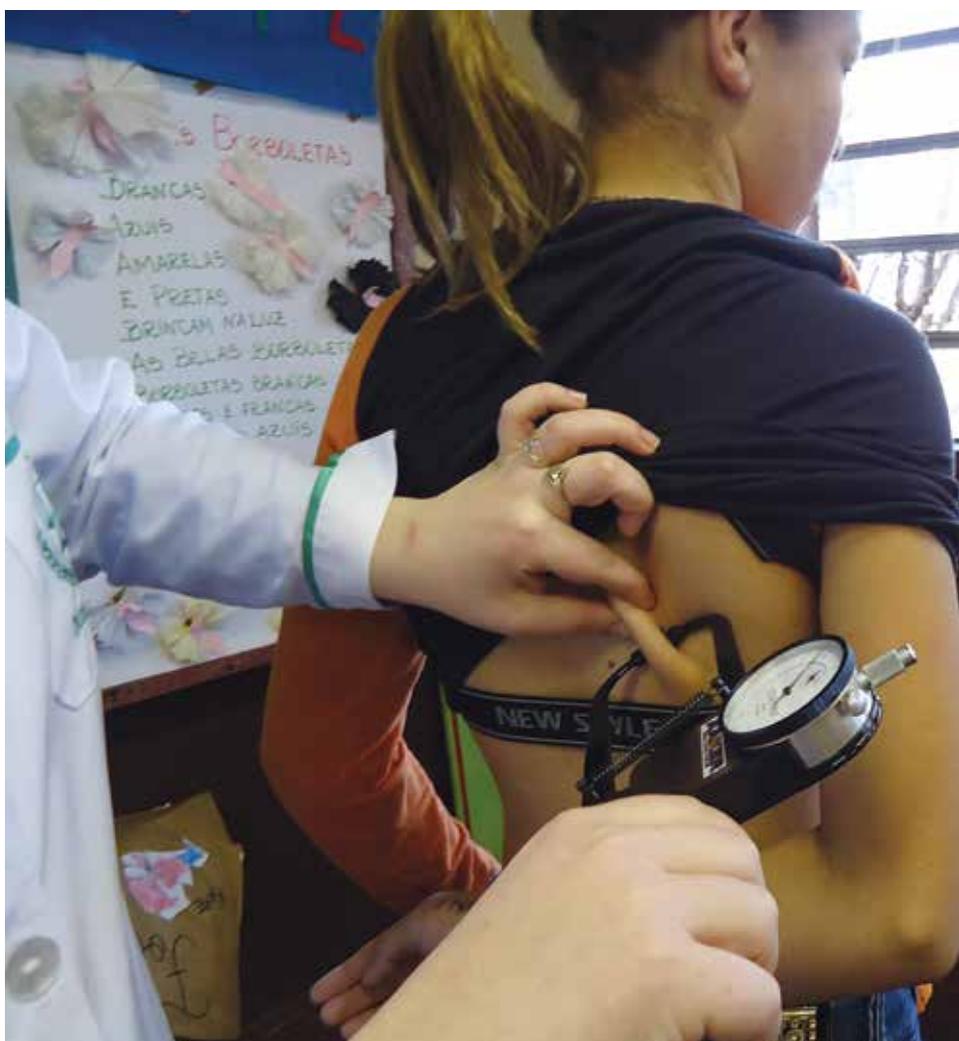
A nutricionista desenvolveu esse trabalho, principalmente, devido à escassez, no Brasil, de estudos epidemiológicos nutricionais com quantidades elevadas tanto de estudados quanto de variáveis nutricionais,

incluindo a medida da pressão arterial sistêmica. A antropometria foi utilizada segundo as normas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e aplicadas às curvas em percentis para o Índice de Massa Corpórea (IMC) e à estatura/idade da OMS-WHO.



Nutricionista Letícia da S. Souza

A pressão arterial foi aferida e classificada de acordo com as VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial.



Antropometria de participante da pesquisa

Os resultados preliminares foram alarmantes. A baixa estatura foi observada em 15,56% da amostra, o baixo peso, em 7,9%, e o excesso de peso, em 30,37%. A alta adiposidade corporal, classificada pelo percentual de gordura corporal, foi observada em 18,85% e a hipertensão arterial sistêmica, estágios I e II, verificada em 24,42% da amostra total.

Outro agravante foi a constatação de que 392 indivíduos (6,60%) que participaram do estudo apresentaram, concomitantemente, alta adiposidade, excesso de peso e hipertensão. Quando atrelados os indivíduos com obesidade central, hipertensão e excesso de peso, a prevalência chegou a 9,65%.

Os dados revelam que a população estudada apresenta alta prevalência de risco metabólico, que pode levar a doenças cardiovasculares. Para a autora do estudo, é preocupante o quadro revelado em uma população tão jovem e que não está exposta aos fatores ambientais dos grandes centros. “Mas é a partir de estudos epidemiológicos que políticas e programas de saúde podem ser estabelecidos”, avalia Letícia.

**Profissão** – A nutricionista considera que a realização de trabalhos como o dela é importante não só pelos dados encontrados, mas também serve como estímulo para que mais profissionais da categoria invistam em pesquisa científica. “Isso possibilitará a abertura de áreas de pesquisas



Equipe da pesquisa durante os levantamentos de dados.

na Nutrição em busca da saúde, da prevenção e do tratamento de doenças”, ressalta.

Nem mesmo a falta de recursos desestimulou a nutricionista, que utilizou verbas próprias para realizar o trabalho e foi perseverante. “É possível, sim, fazer pesquisa com pouco dinheiro, pois a Nutrição possui vários indicadores antropométricos que requerem apenas prática para o manuseio de instrumentos, como o plicômetro científico, compa-

rado aos exames de alto custo realizados por ressonância magnética”, enfatiza.

“Literalmente, amo a pesquisa e acredito que, se a maioria da nossa classe apostasse em pesquisa científica, papel fundamental que as universidades exercem para a sociedade, cada município ou cidade do País poderia publicar mais e mais artigos, resultando na descoberta do real estado nutricional da nossa população”, destaca Letícia. ■

# SAIBA O QUE FAZ O CRN DO SEU ESTADO

## CRN-1 (GO-DF-TO-MT)

### Certificação em produção de alimentos



Em julho, a Câmara Técnica do conselho fixou as diretrizes para a elaboração e execução do projeto-piloto de concessão do Certificado Alimenta Saúde, a ser entregue a empresas de alimentação e nutrição que cumpram rigorosamente os critérios de qualidade de gestão da produção de refeições saudáveis. O certificado terá validade de um ano e somente será concedido após ava-

liações da área de fiscalização e deferimento da gerência técnica do Regional.

Além desse projeto, o CRN-1 também organiza, para agosto, eventos comemorativos ao Dia do Nutricionista nas capitais da 1ª Região. Em Brasília, está programado o VI Simpósio de Nutrição do Distrito Federal, em parceria com a Associação de Nutrição do DF, nos dias 30 e 31. Em Cuiabá, a XI Semana de Nutrição da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) marca as comemorações, que vão de 12 a 16. Já no final do mês, o conselho e a Universidade Federal do Tocantins promovem palestras no período de 29 e 31. Em Goiás, a atividade ocorre em 30 de agosto, uma iniciativa do CRN-1, do Sindicato de Nutricionistas e da Universidade Federal de Goiás (UFG).



## CRN-2 (RS)

### Novos gestores, novos inscritos

A cerimônia de posse da Gestão 2013/2016 ocorreu em julho, com a presença de ex-conselheiros, representantes do Sistema CFN/CRN e de outras categorias profissionais, organizações, entidades ligadas à Alimentação e Nutrição e instituições de ensino superior. Entre as ações já executadas pela nova gestão, destaca-se a continuidade da parceria com o SESI/RS para o projeto Sexta Básica, que realiza teleconferências mensais sobre temas da área de Nutrição.

O CRN-2 promoveu ainda a 11ª Sessão Solene de Entrega de Carteiras Profissionais a, aproximadamente, 200 nutricionistas, e a oficina “Qualidade na Formação e Exercício Profissional: Presente e Futuro”, com o objetivo de construir propostas a serem encaminhadas ao Encontro Nacional de Formação Profissional.



## CRN-3 (SP-MS)

### Campanha nacional em São Paulo

No primeiro semestre, o CRN-3 deu continuidade às ações da campanha nacional 2013, **Alimentação Fora do Lar**. Com inserções de utilidade pública na Estação Brás da CPTM e no Parque do Ibirapuera, a equipe responsável pela campanha atendeu aproximadamente mil pessoas. A abordagem foi individualizada e diferenciada para adultos, crianças e pessoas portadoras de DCNT.

O CRN-3 também dá continuidade aos grupos técnicos para discussão de temas pertinentes à área de Nutrição, como gestão de restaurantes comerciais, nutricosméticos e atendimento não-presencial. Ainda no primeiro semestre, foram organizados eventos para orientar sobre alimentação escolar e a inserção do nutricionista na assistência à saúde.



**CRN-4 (RJ-ES)**

## Novos gestores, novas oportunidades

A gestão “Articulação e Atitude: ampliando conquistas – Triênio 2013/2016” tomou posse em junho com o compromisso de dar continuidade e ampliar as ações que promoveram conquistas para a categoria nos últimos anos.

O trabalho de fiscalização nas escolas estaduais do Rio de Janeiro para avaliar a qualidade da alimentação recebeu o apoio da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), que promoveu audiência pública sobre o tema.

Como desdobramento, foi solicitado ao CRN-4 o envio das atribuições específicas na área, para propor a criação do cargo de nutricionista, que ainda não existe na Secretaria Estadual de Educação. A Comissão de Fiscalização do Regional encaminhou as resoluções do CFN que tratam das atribuições dos nutricionistas e técnicos em Nutrição e Dietética.



**CRN-5 (BA-SE)**

## Além dos cardápios

Fiscalizar o cumprimento das atribuições do nutricionista como responsável técnico no Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) é uma das prioridades do conselho até dezembro. Projeto específico já foi iniciado para mostrar aos gestores públicos da Bahia que as funções do profissional vão muito além da preparação de cardápios. O CRN-5 vai informar ao Ministério Público e ao governo federal as irregularidades apontadas após visita a 205 municípios, bem como elaborar relatório a ser disponibilizado ao CFN, que apoia a iniciativa.

Em agosto, para comemorar o “Mês do Nutricionista”, o Regional promove dois eventos: exibição do videodebate “Muito Além do Peso” e o “Bem Viver Nutrição”, em parceria com o Sindicato dos Nutricionistas do Estado da Bahia.



**CRN-6 (PE-AL-PB-RN-PI-MA-CE)**

## Certificação de Restaurantes Comerciais

O Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região tem intensificado as ações junto aos profissionais, gestores e a sociedade nos estados da jurisdição (PE, AL, PB, RN, CE, PI, MA). Apresentou no dia 24 de julho, o projeto de Certificação de Restaurantes Comerciais. Visando à Copa do Mundo de 2014, o projeto objetiva certificar os restaurantes de Recife/PE, Natal/RN e Fortaleza/CE, cidades da jurisdição do CRN-6 e sedes da Copa do Mundo 2014, que tenham nutricionista como responsável técnico e regularmente inscritos no conselho.



**CRN-7 (AC-AP-AM-RO-RR-PA)**

## Delegacia itinerante

O conselho iniciou, em junho, o projeto Delegacia Itinerante, que leva ações administrativas, fiscalizatórias e políticas aos profissionais de Nutrição dos estados da jurisdição, assim como eventos de caráter técnico-científico e social.

A iniciativa faz o CRN-7 superar as distâncias geográficas impostas pelo território amazônico e se aproximar mais da categoria. Entre os resultados esperados, estão a maior credibilidade com os profissionais, a redução da inadimplência e o fortalecimento do conselho na Amazônia.

O Amapá foi o primeiro Estado a receber, em junho, as ações do projeto. Entre elas, o I Fórum de Nutricionistas e TND e o minicurso Nutricionista como Responsável Técnico atuando na Alimentação Fora do Lar. Até dezembro, todos os demais estados serão contemplados.

## CRN EM AÇÃO

**CRN-8 (PR)****Obrigatoriedade para cardápios**

O conselho comemorou, no dia 19 de junho de 2013, a aprovação do Projeto de Lei nº 839/11, de autoria do deputado estadual Edson Praczyk (PRB-PR),

que dispõe sobre a obrigatoriedade da especificação e divulgação da quantidade de calorias e da presença de glúten e lactose nos cardápios de bares, hotéis, restaurantes, *fast food* e similares. A Lei nº 17.604/2013 foi sancionada pelo governador do Paraná, Beto Richa, no dia 19 de junho. O CRN-8 participou ativamente da elaboração do projeto e acompanhou todas as discussões na Assembleia Legislativa do Paraná. De acordo com o documento, os estabelecimentos terão prazo de 180 dias para se adequarem à lei.

**CRN-9 (MG)****Fiscalização e atuação profissional**

Em maio, o conselho promoveu o IV Encontro de Coordenadores de Cursos de Nutrição de Minas Gerais e participou de audiência pública na Assembleia Legislativa sobre projeto de lei do governo estadual contra a obesidade infanto-juvenil. Em junho, ocorreram cinco importantes eventos: sediou o Encontro Nacional da Fiscalização do Sistema CFN/CRN; firmou uma agenda de diálogo com a Abrasel/MG durante encontro regional da associação; promoveu curso de aprimoramento profissional em comemoração ao Dia do TND, bem como debate sobre a solicitação de exames bioquímicos pelos nutricionistas; e participou do Seminário de Combate à Obesidade Infantil, na Câmara Municipal de BH. Já o final do semestre foi marcado pelo apoio à tradicional Feira de Produtos da Agricultura Familiar de MG e pelas manifestações nas redes sociais e em praça pública contra o projeto de lei do Ato Médico.

**CRN-10 (SC)****Frente contra o Ato Médico**

O CRN-10 faz parte da Frente Catarinense em Defesa da Saúde, criada em 16 de julho com o objetivo de realizar ações para garantir a manutenção dos vetos à Lei 12.842/2013 (Ato Médico) e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS). O movimento é formado por conselhos, federação de trabalhadores, sindicatos, faculdades, profissionais, lideranças e estudantes da área de Saúde, além de políticos e membros da comunidade que apoiam a manutenção dos vetos ao Ato Médico. Na ocasião, o CRN-10 esteve representado pela coordenadora da Comissão de Fiscalização Profissional, Jeanini Zamboni, e pela coordenadora-técnica Pietra Klein.

## Seu endereço está atualizado no CRN do seu Estado?

O Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) do seu estado tem grande interesse em lhe comunicar tudo o que faz pela melhoria da qualidade do exercício profissional. Portanto, se você mudou de endereço e ainda não atualizou seu cadastro no seu CRN, ligue agora ou envie um e-mail com os novos dados.

Manter informações como endereço, telefones e e-mail sempre atualizados ajuda você a participar do seu CRN e a conhecer o que está sendo feito pelo Sistema CFN/CRN em benefício da profissão.

Não deixe para depois. Atualize já aos seus dados!

## CFN no 29º Congresso do Conasems: reforço à atuação da categoria

**P**refeitos, secretários e profissionais da área de Saúde Coletiva participaram, de 7 a 10 de julho, da 29ª edição do congresso promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) para debater o tema “Responsabilidade interfederativa no SUS: desafios e agenda dos municípios”. Os seminários, as oficinas e as mesas-redondas sobre políticas de saúde pública ocorreram em Brasília, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e marcaram ainda os 25 anos de criação do Conasems. Conselheiros do Sistema CFN/CRN estiveram presentes em estande montado no local para reforçar aos participantes a importância da categoria no planejamento e na execução de estratégias voltadas à segurança alimentar e nutricional.

Durante os quatro dias do

evento, representantes do sistema puderam conferir palestras relacionadas à inserção profissional nas ações de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS). A abordagem aos gestores municipais foi feita por meio da distribuição de folders e peças de comunicação institucional específicas para esse público. Eles visitaram o espaço do conselho e conheceram um pouco mais sobre a atuação do nutricionista em programas de Saúde Coletiva.

**Mobilização** – Os conselheiros também atenderam interessados em saber outros detalhes sobre as responsabilidades da categoria nas ações de Atenção Básica. Quem passava pelo estande podia aderir ainda ao Movimento Saúde+10, apoiando o abaixo-assinado para propor ao Congresso Nacional projeto de lei de iniciativa popular que

objetiva garantir repasse efetivo e integral de 10% das receitas correntes brutas da União ao SUS.

O 29º Congresso do Conasems destacou os 25 anos de criação do sistema público de saúde brasileiro, um dos maiores do mundo e que abrange desde o atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito à população.

**Avaliação** – Os conselheiros consideraram muito positivo o que ouviram dos gestores e profissionais que estiveram no estande, pois trouxe uma visão sobre como o trabalho do nutricionista é valorizado nos municípios e de que forma os gestores estabelecem vínculos entre os profissionais de saúde e os usuários do SUS.

Outra observação é que o número de nutricionistas nos municípios ainda é pequeno e os gestores atualmente revelam preocupação em alocar esses profissionais nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (Nasf). Os conselheiros perceberam que, além do nutricionista ser o terceiro mais contratado pelos gestores, estes ainda sentem a insuficiência do número do profissional na equipe do Nasf, demonstrando claramente a importância do papel do nutricionista em saúde pública. Essa carência foi confirmada pelos representantes do Distrital de Saúde Indígena de Colíder/MT. ■



Representante de Colíder compartilha experiências com conselheiras do sistema.

**31 DE AGOSTO**  
DIA DO NUTRICIONISTA  
PARABÉNS!

 **CONSELHO FEDERAL DE  
NUTRICIONISTAS**

WWW.CFN.ORG.BR